



PORTARIA Nº255/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir os contratos de **ASSISTENTE SOCIAL, TOPOGRAFO, MOTORISTA, OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FISIOTERAPEUTA,** estes da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

ASSISTENTE SOCIAL		
07842	LUCIMARA GARCIA	04/03/2021
07628	LEIR FERREIRA DA SILVA	24/03/2021
TOPOGRAFO		
07867	ADENILSON DIAS CAMPOS	19/03/2021
MOTORISTA		
08340	MARCIO RIBEIRO DA SILVA	31/03/2021
OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS		
08167	GUILHERME FELIPE DOS SANTOS	29/03/2021
07850	LUIZ SÉRGIO VALENTIM	12/03/2021
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
08347	ALEXANDRA ALCANTARA	01/03/2021
08342	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	01/03/2021
08341	ELIVELTON BERNARDES DOS SANTOS	01/03/2021
08346	IVONE MARIA LINO	01/03/2021
08345	JOSÉ APARECIDO FERREIRA	01/03/2021
08349	KARINA CRISTINA DA SILVA	01/03/2021
08344	MARIA LETICIA RENO CORTEZ	01/03/2021
08348	RITA DE CÁSSIA FERNANDES GOMES	01/03/2021
08348	SANDRA REGINA MAIA PEREIRA	01/03/2021
08351	VIVIANE YARA DOS SANTOS SILVA	13/03/2021
FISIOTERAPEUTA		
07586	LUCIA APARECIDA DA SILVA	06/03/2021



Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 05 de março de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo